

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2022/1

Edital nº 005/2022

A Direção Geral da Faculdade da Polícia Militar - FPM, credenciada pela portaria - MEC nº 488 de 11 de abril de 2017, serve-se do presente instrumento para tornar público os critérios para o Processo Seletivo, destinado ao preenchimento das vagas oferecidas para o 1º semestre de 2022, e realizado de acordo com as normas aqui elencadas, em que a instituição se obriga a cumprir, bem como os candidatos, que se inscreverem, declaram ter conhecimento e concordância com ele.

1. Dos Cursos e Vagas

1.1. As inscrições poderão ser realizadas nos seguintes Cursos de Graduação, com seus respectivos graus:

| Curso ofertado neste processo seletivo | Duração Do Curso | Vagas anual | Vagas semestral | Alunos por turma |
|--|------------------|-------------|-----------------|------------------|
| BIOMEDICINA BACHARELADO | 08 Semestres | 160 | 80 | 40 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO | 08 Semestres | 160 | 80 | 40 |
| ENFERMAGEM BACHARELADO | 10 Semestres | 160 | 80 | 40 |

2. Das Inscrições

2.1. Início: 20 de setembro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022, conforme vagas remanescentes.

2.2. Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2022-1, candidatos que tenham concluído o ensino médio até a data da matrícula. Vale ressaltar que, a modalidade do processo seletivo será por meio de agendamento no período de inscrição descrito no item 2.1, por aproveitamento da pontuação obtida no ENEM, sendo que a pontuação mínima de 450 pontos, atestada por meio de um comprovante emitido pelo INEP, transferência externa e portador de diploma.

2.3. Os candidatos farão inscrição da seguinte forma:

Preenchimento de formulário próprio pela Internet (www.faculdadepm.edu.br) ou orientações presenciais por agendamento na Secretaria Geral Acadêmica da FPM – Rua 10 nº 923, Setor Oeste, CEP: 74.120-020 Goiânia-GO e/ou pelo WhatsApp (62) 99990-8377.

| Identificação | Armazenamento | Acesso/Us | Proteção/Preervação | Recuperação | Tempo de Retenção | Disposição |
|--------------------------|----------------------------|---------------|---------------------|---------------------|-------------------|------------|
| MD.010.00 Pág. 1 de 5 | Meio Eletrônico – Site FPM | Livre a todos | Backup | Por nome / por data | 1 ano | Deletar |

- 2.4. Para o candidato realizar a inscrição pela Internet, deverá acessar o site (www.faculdadepm.edu.br), imprimir e ler o edital 005/2022 para ter ciência das normas que regulam o processo seletivo, preencher os dados cadastrais no formulário específico que está na página.
- 2.5. Os candidatos portadores de deficiência deverão informar **no momento da inscrição**, o tipo de deficiência que possuem e, em seguida, indicar qual auxílio necessitam. Para obter tal auxílio, os candidatos devem comprovar a deficiência por meio de laudos médicos e/ou relatórios de profissionais de saúde, que atestem a necessidade, os quais serão avaliados e validados pela comissão de vestibular.
- 2.6. A simples inscrição por parte do candidato implica no reconhecimento e na aceitação de todas as condições de oferta previstas neste Edital, como norma da Instituição, para todos os efeitos jurídicos.
- 2.7. A FPM não se responsabiliza por solicitações de inscrições via *internet* não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.8. A FPM reserva o direito de admitir alunos de outros cursos de Instituições de Educação Superior autorizados pelo MEC, na condição de ingressantes como Transferência Externa (realizar inscrição no site da FPM) e Portador de Diploma, seguindo as etapas de seleção para ingresso na instituição.
- 2.9. A FPM reserva o direito de seguir as etapas de seleção para avaliar o perfil do candidato com os valores institucionais:
- 1) Realizar inscrição no site da FPM (faculdadepm.edu.br)
 - 2) Realizar redação (exceto para ingresso pelo Enem, transferência externa e portador de diploma);
 - 2) Entrevista com questionário estruturado com objetivo de identificar convergência com os valores institucionais.

3. Dos turnos e horários

3.1. Turnos:

Matutino: das 7h30min às 12h30min

Noturno: das 18h30min às 22h

4. Das Provas

4.1. Local e Horário das Provas

As provas serão agendadas e realizadas pela plataforma Forms, através de link enviado ao e-mail do candidato(a), conforme dados informados na inscrição do processo seletivo;

4.2. O link para a realização da redação permanecerá aberto no dia e horário do

| Identificação | Armazenamento | Acesso/Us | Proteção/Pre servação | Recuperação | Tempo de Retenção | Disposição |
|--------------------------|-------------------------------|---------------|--------------------------|------------------------|----------------------|------------|
| MD.010.00 Pág. 2 de 5 | Meio Eletrônico – Site FPM | Livre a todos | Backup | Por nome / por data | 1 ano | Deletar |

agendamento da prova, após a concretização da inscrição;

4.3. Em nenhuma hipótese o candidato poderá salvar a redação em algum dispositivo eletrônico, uma vez que a aplicação de provas ocorre em ambiente *on-line*;

4.4. As provas do Processo Seletivo serão realizadas por meio de uma **Redação**, sobre tema indicado pela Comissão Examinadora (25 linhas), com valor entre 5,0 e 10,0 pontos;

4.5. Para provas desempenho de resultado inferior a 5,0, considerado desclassificado, sendo necessário novo agendamento de prova;

4.5. A prova de redação do Processo Seletivo será elaborada com temas atuais e/ou relacionados com os valores institucionais;

4.6. A prova de Redação visa apurar o domínio da Língua Portuguesa, como instrumento de comunicação e expressão da cultura do candidato.

4.7. A FPM está inscrita no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) para custeio das mensalidades. Para isso, é necessário que o estudante seja aprovado no processo seletivo do Fies e esteja matriculado na instituição.

4.8. A FPM está inscrita no programa de inclusão educacional brasileiro Educa Mais Brasil, como fins de subsidiar o custeio nas semestralidades. Para isso, é necessário que o estudante não tenha tido nenhum vínculo a um curso de Graduação.

4.9. A FPM parceira da OVG – Organização das Voluntárias de Goiás no Programa Universitário do Bem - PROBEM, conforme período de edital de divulgação da referida organização.

5. Realização das Provas

5.1. Condições para a realização das provas

- O candidato após confirmação da inscrição, receberá um e-mail institucional com o link para desenvolver a redação;
- É expressamente vedado o uso de outras ferramentas para desenvolvimento da redação.

5.2. Critério de Avaliação das Provas

- As provas serão julgadas pela Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS, mediante ato do Diretor Geral.
- O Processo Seletivo é classificatório e, satisfeitas as demais condições legais, regulamentares desse Edital, estarão habilitados à convocação para matrícula os candidatos que obtiverem o maior número de pontos dentro da totalidade das vagas.

5.3. Em hipótese alguma e, sob qualquer pretexto, haverá revisão ou vista de provas.

5.4. Após recebimento da confirmação da realização da Redação do Processo seletivo, a equipe da Central de Atendimento da FPM realizará agendamento no prazo de 24 horas a entrevista com a equipe de gestão da faculdade para análise do perfil de convergência de valores;

| Identificação | Armazenamento | Acesso/Us | Proteção/Pre servação | Recuperação | Tempo de Retenção | Disposição |
|--------------------------|-------------------------------|---------------|--------------------------|------------------------|----------------------|------------|
| MD.010.00 Pág. 3 de 5 | Meio Eletrônico – Site FPM | Livre a todos | Backup | Por nome / por data | 1 ano | Deletar |

6. Das Matrículas

6.1 A divulgação dos resultados será realizada após entrevista com o candidato com a equipe de gestão da instituição por meio presencial e/ou remoto pela plataforma Teams;

6.2. Serão convocados para efetivação da matrícula os candidatos classificados no Processo Seletivo e /ou seguindo a forma de ingresso, como requisito da entrevista com a equipe de gestão da FPM. Uma vez convocados, os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, na FPM, Rua 10, nº 923 Setor Oeste, Goiânia, Estado de Goiás, nos prazos estabelecidos por meio da convocação a ser realizada por e-mail.

6.3. Expirado o prazo, os convocados que não comparecerem, deixarem de requerer a matrícula na forma estabelecida ou àqueles que por qualquer razão tiverem a matrícula indeferida, serão considerados desistentes, e as vagas decorrentes poderão, a exclusivo critério da instituição, ser oferecidas, mediante outra convocação, aos excedentes, respeitada a ordem de classificação.

6.4. Período para realização da matrícula: **01/10/2021 a 04/03/2022.**

7. Da documentação – requerimento da matrícula:

Os documentos a serem apresentados por ocasião da matrícula, são os seguintes:

- a) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) Documento oficial de identidade (RG);
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor, se maior;
- e) Reservista – documento que comprova que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Comprovante de residência, atualizado e com CEP;
- g) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- h) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- i) Uma foto recente, tamanho 3 X 4;
- j) Boletim de desempenho do Enem;

8. Das Disposições Finais

8.1. Na hipótese de ser apresentado pelo candidato o documento de equivalência a conclusão do ensino médio, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, regular ou supletivo com decisão do Conselho Estadual de Educação competente;

8.2. O candidato que tenha realizado curso do ensino médio ou equivalente no Exterior, deverá apresentar prova de equivalência dos estudos, expedida pelo Conselho Nacional de Educação;

| Identificação | Armazenamento | Acesso/Us | Proteção/Pre servação | Recuperação | Tempo de Retenção | Disposição |
|--------------------------|-------------------------------|---------------|--------------------------|------------------------|----------------------|------------|
| MD.010.00 Pág. 4 de 5 | Meio Eletrônico – Site FPM | Livre a todos | Backup | Por nome / por data | 1 ano | Deletar |

8.3. Será indeferida, sem prévio aviso, a matrícula do candidato convocado que deixar de apresentar todos os documentos exigidos no prazo fixado e efetuar o pagamento da primeira parcela, que corresponde a matrícula.

8.4. No caso de se comprovar que a documentação do candidato é fraudulenta, a Instituição, a qualquer tempo, cancelará a matrícula do aluno e todos os direitos advindos dela.

8.5. Os candidatos aprovados poderão participar de uma aula de Estudo de Caso, por meio da metodologia ativa PBL – *Problem Based Learning* (ABP – Aprendizagem Baseada em Problemas), para conhecimento da proposta metodológica, em horário a ser agendado pela secretaria da FPM.

8.6. Em conformidade com a Portaria nº 2.117 de 6 de dezembro de 2019, os cursos reconhecidos poderão oferecer até 40% de suas disciplinas em modalidade a distância.

8.7. A Faculdade da Polícia Militar se reserva o direito de não abertura de turma com quantidade menor que 20 alunos por turma;

8.8. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos soberanamente, em caráter definitivo e irrecorrível, pela Comissão do Processo Seletivo – CPPS junto à Direção Geral.

Goiânia, 01 de setembro de 2021.

Cléber Aparecido Santos Cel. PM
Diretor Geral da Faculdade da Polícia Militar

FACULDADE
DA POLÍCIA MILITAR

| Identificação | Armazenamento | Acesso/Uso | Proteção/Pre servação | Recuperação | Tempo de Retenção | Disposição |
|--------------------------|-------------------------------|---------------|--------------------------|------------------------|----------------------|------------|
| MD.010.00 Pág. 5 de 5 | Meio Eletrônico – Site FPM | Livre a todos | Backup | Por nome / por data | 1 ano | Deletar |